



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº218/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo que coloque em suas prioridades em 2023 olhos especiais aos animais abandonados e aquelas famílias que não tem condições em castrar seus pets, sabemos é claro que não tem como resolver o problema de uma vez, portanto, com ações pontuais podemos reduzir a reprodução descontroladas e assim inibir a quantidade de animais abandonados.

JUSTIFICATIVA

Já fiz várias indicações nesse viés, e é sempre muito importante enfatizar essa questão, são animais que são simplesmente esquecidos, principalmente animais sem raça que não facilmente são adotados, então essa indicação tem o intuito da redução através da castração, aqui humildemente solicito ao executivo essa atenção especial para essa questão, em Jaciara temos muitas pessoas que ajudam a fazer esse controle, tem instituições parceiras que já fazem esse trabalho, claro nas suas limitações, entretanto, é uma questão de saúde pública e o município tem que chamar a responsabilidade também, esse é o primeiro passo para inibir as reproduções sem controle, e assim ser exemplos para outros municípios,

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

20/12/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	841
Data	20/12/22